



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 1161/2019
Data: 19/03/2019 Horário: 10:10
Legislativo - MOC 193/2019

MOCÃO DE PESAR

Externa pesar pelo falecimento do Senhor Luiz Belando Sarmiento, manifestando condolências à família.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca

Destinatário: À Família Sarmiento.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

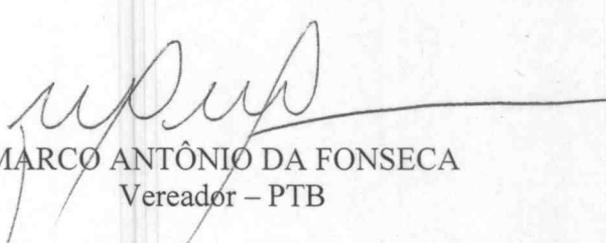
Faleceu no dia 18 de março de 2019, o Senhor LUIZ BELANDO SARMIENTO e foi com profundo sentimento que recebi a notícia de seu passamento e é com muito pesar que externo condolências aos seus familiares.

O Senhor Luiz tinha 59 anos de idade e deixa muita saudade aos filhos Cleber, André e Selena, como também aos demais familiares e a todos que o cercaram.

O Senhor Luiz era uma pessoa simples, humilde, de um coração generoso, e sua ausência deixará imensa saudade e eterna lembrança, pois jamais hesitou em ajudar o próximo, e estes são valores que consolam os que o conheceram e conviveram com esta pessoa tão especial, que ficará vivo na memória de todos.

Ante o exposto, solicito que esta Moção de Pesar seja encaminhada aos familiares no endereço: Rua Wilson Ribeiro dos Santos, nº 211 - Bairro Santo Expedito - Ibitinga/SP, externando condolências desta Casa Legislativa pela passagem do Senhor LUIZ BELANDO SARMIENTO, um grande homem e eterno amigo.

Sala das Sessões, "Dejanir Storniolo", em 19 de março de 2019.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP**

